



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 64/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2015**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2015**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 26/2015**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** rodo service ltda

**OBJETO:** manutenção e conservação dos onibus do cis

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.368,68 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de março de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2015.

Ivaiporã, 17 de setembro de 2015.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 64/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2015**

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA  
REPRESENTANTE LEGAL

---

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2015

**MODALIDADE: Dispensa Nº 24/2015**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DE VEICULO CELTA CAPS

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.229,57 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.301.0001.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de setembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2015.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 64/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2015**

Ivaiporã, 11 de setembro de 2015.

---

FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

---

FABIO LUCHETTI  
REPRESENTANTE LEGAL

---

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2015

**MODALIDADE: Dispensa Nº 23/2015**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** A P F ARAUJO E CIA LTDA ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE DE PRAGAS

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.006.10.301.0001.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de fevereiro de 2016.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 64/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2015**

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2015.

Ivaiporã, 31 de agosto de 2015.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
ARAUJO  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
ANGELA PATRICIO FERREIRA DE  
REPRESENTANTE LEGAL

---

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2015**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2015.**

**ASSUNTO:** manutenção e conservação dos onibus do cis.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** RODO SERVICE LTDA

**CNPJ:** 00.688.075/0004-50



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 64/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2015**

**VALOR: R\$ 15.368,68(quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).**

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 17 de setembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº /2015**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2015.**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DE VEICULO CELTA CAPS.**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 64/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2015**

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60

**VALOR:** R\$ 1.229,57 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 04 de setembro de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**

Presidente do CIS

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2015**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2015.**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 64/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2015**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE DE PRAGAS.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** A P F ARAUJO E CIA LTDA ME

**CNPJ:** 21.296.142/0001-18

**VALOR:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 31 de agosto de 2015.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS

---

[Resolução nº 18/2015 de 11/09/2015](#)

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 64/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2015**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 40/2014 de 09/10/2014, e dita a seguinte resolução.

### Resolução:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no

valor de R\$ 60.000,00 (sixty thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
02.001.10.122.0001.2.005.	Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde		
17 - 3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
		Total Suplementação:	60.000,00

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo,

de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 64/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2015**

02.000.00.000.0000.0.000.      DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000.      SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

02.001.10.122.0001.2.005.      Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde

21 - 3.3.90.39.00.00      01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA      60.000,00

JURÍDICA

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Total Redução:      60.000,00  
em vigor na      data

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA

Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2015.

**Fabio Hidek Miura**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 64/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2015**

### RESOLUÇÃO Nº 19/2015

**“SÚMULA: REVOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2015 POR NÃO SER MAIS CONVENIENTE AO CIS DA 22ª RS DE IVAIPORÃ. Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências”.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, FABIO HIDEK MIURA no uso de suas atribuições legais e estatutárias e seguindo instruções da Secretaria de Estado do Paraná, EDITA A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Cancela a Dispensa de Licitação nº 25/2015 por não mais atender aos interesses do CIS da 22ª RS de Ivaiporã.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, no dia 16 de setembro do ano de 2015.

**Fabio Hidek Miura**  
**Presidente do CIS**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 64/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2015**

### TERMO DE ADITIVO

**Exercício: 2015**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**

**Estado do Paraná**

Ivaiporã 07 de setembro de 2015.

**PAULO ROBERTO TASSINARI**

**CONTRATADA**

**CONTRATANTE**

**PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA**

CNPJ:075.985.590-00104

RG:8.012.081-041

**PRESIDENTE DO CIS**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**

**1º Termo aditivo** do contrato nº.61/2014, decorrente de Inexigibilidade nº 29/2014 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS AO BANCO DE SANGUE.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.598.559/0001-04, com sede no endereço PROF. DIVA PROENÇA, 540, Centro, Centro Ivaiporã-PR neste ato representada por **PAULO ROBERTO TASSINARI**, portador do RG nº 8.012.081-041, portador do CPF sob nº 389.307.730-87, acordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/09/2016 com finalidade de necessidade dos serviços com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ:02.586.019/0001-97

**REPRESENTANTE LEGAL**

CPF:389.307.730-87